



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00187/2021-CPL

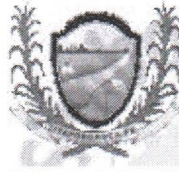
Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geógrafo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CARLOS EDUARDO COSTA RIBEIRO DA SILVA - RUA SÃO LUIZ, 35 - CRUZEIRO - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 103.830.574-85, neste ato representado por Carlos Eduardo Costa Ribeiro da Silva, Brasileira, Solteiro, Autonomo, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 35, Cruzeiro - Itapororoca - PB, CPF nº 103.830.574-85, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 18.924,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL
7	Contratação de serviço de locação de moto, potencia mínima de 125cc, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde deste Município. SENDO COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. O BEM FICARÁ A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. O veículo deve está em perfeitas condições de uso e com todos os equipamentos de seguranças exigidos por Lei.	NXR BROS 150	Meses	12	787,00	9.444,00
9	Contratação de serviço de locação de moto, potência mínima de 125cc, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde deste Município. SENDO COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. O BEM FICARÁ A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. O veículo deve estar em perfeitas condições de uso e com todos os equipamentos de seguranças exigidos por Lei.	HONDA FAN 150	Meses	12	790,00	9.480,00
Total:						18.924,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

- 02.000 Gabinete do Prefeito
- 03.000 Secretaria Municipal de Administração
- 04.000 Secretaria Municipal de Finanças
- 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social
- 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
- 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em até 19/05/2022, fica prorrogado 19/05/2023. Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de término do contrato inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 19 de Maio de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Itapororoca
Ronaldo Mascena de Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de
Saúde de Itapororoca
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

Carlos Eduardo Costa Ribeiro da Silva

**CARLOS EDUARDO COSTA RIBEIRO
DA SILVA**
CARLOS EDUARDO COSTA RIBEIRO
DA SILVA
103.830.574-85